

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 40/2025

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COZINHA SOLIDÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – REPUBLICANOS e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, versando sobre a necessidade da implantação do Programa Cozinha Solidária, no município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Programa Cozinha Solidária, instituído pela <u>Lei Federal nº14.628/2023</u> e regulamentada pelo <u>Decreto Federal nº11.937/2024</u>, tem por objetivo fornecer alimentação gratuita e de qualidade à população, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua e em insegurança alimentar e nutricional;

Considerando que, além de prover alimentação básica, a Cozinha Solidária é um instrumento de promoção da dignidade humana, assegurando acesso regular a refeições nutritivas e de qualidade e este espaço não apenas alimenta, mas também fortalece a autoestima dos beneficiários ao oferecer uma resposta humanitária às suas necessidades fundamentais;

Considerando que, o programa visa amenizar a insegurança alimentar ao proporcionar acesso contínuo a alimentos essenciais para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, o que reduz os impactos negativos da fome e da desnutrição, especialmente entre crianças, idosos e outros grupos vulneráveis da comunidade:

Considerando que, o programa Cozinha Solidária pode ser integrado com outras iniciativas de combate à pobreza e à exclusão social, como programas de assistência social, de geração de renda e de educação alimentar, potencializando os resultados e o impacto na comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2025.

BRENDO BRAGA /ereador REPUBLICANOS

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES Vereador MDB DIOGO KRIGUER Vereador PSDB

EMERSON FARIAS Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO Vereador PL JANE BELALIBERA Vereadora PL PROF" SILVANA PERIN Vereadora MDB

RODRICO MATTERAZZ

TOCO BAGGIO Vereador PSDB WANDERLEY PAULO
Vereador PP

RÓDRÍGÓ MATTERAZZI Vergador REPUBLICANOS